



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO DE REPÚDIO AO INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA QUE FOI PRESO POR SEQUESTRAR E ESTUPRAR UMA JOVEM DE 29 ANOS DE IDADE, QUE HAVIA ACABADO DE SAIR DE UMA CLÍNICA MÉDICA LOCALIZADA NA RUA ALFARES FRANCO, EM LIMEIRA/SP, NA DATA DE 18 DE MARÇO DE 2024.

14º SESSÃO ORDINÁRIA – 15h.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje, redijo esta Moção para manifestar profundo repúdio e decepção com o ocorrido na manhã de 18/03/2024, em Limeira, São Paulo.

Todos nós observamos nas redes televisivas e sociais o recente caso de um homem de 38 anos de idade que, armado com faca, sequestrou e estuprou uma mulher de 29 anos de idade que havia acabado de sair de uma clínica médica localizada na Rua Alfares Franco, em Limeira.

O indivíduo era foragido da Justiça e foi preso no início da manhã da última terça-feira (dia 19), por volta das 5h. Ele tinha recebido o benefício da saída temporária há mais de um ano e não retornou à unidade prisional, segundo a Polícia Civil. O homem respondia pelo crime de tráfico de drogas e latrocínio, roubo seguido de morte, com mais de 30 anos de pena.

O delegado responsável pelo caso afirmou que o homem geralmente usava faca para roubar as vítimas. Neste caso, o homem a ameaçou com o instrumento cortante, fez com que ela pulasse para o banco do passageiro do carro e dirigiu por alguns bairros, até o local onde houve o estupro. Depois de cometer o crime, o homem abandonou a vítima em uma estrada e fugiu com o carro dela. A mulher conseguiu chamar uma amiga e passou por atendimento em uma unidade de saúde.

O carro da vítima foi encontrado próximo ao local do crime, com a faca usada dentro. A Polícia Civil já solicitou perícia da faca e o homem foi preso em flagrante, de modo que a análise do caso segue em andamento.

Portanto, reforço incansavelmente o quanto é triste e lamentável nossa sociedade ainda ser obrigada a se deparar com tamanha insegurança em nossas ruas. Afirmo, novamente, que permaneceremos em luta para que episódios como este cessem rapidamente, pois a Segurança Pública é um de nossos maiores patrimônios, juntamente com a Saúde e a Educação, e para isso se faz necessário que o Poder Público atue fortemente sobre a criminalidade.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003700320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Ante o exposto,

REQUEIRO À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA APROVADA A PRESENTE MOÇÃO DE REPÚDIO AO INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA QUE FOI PRESO POR SEQUESTRAR E ESTUPRAR UMA JOVEM DE 29 ANOS DE IDADE, QUE HAVIA ACABADO DE SAIR DE UMA CLÍNICA MÉDICA LOCALIZADA NA RUA ALFARES FRANCO, EM LIMEIRA/SP, NA DATA DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Solicito, assim, seja dada ciência desta Moção de Repúdio à Delegacia Seccional de Polícia Civil - Limeira SP.

Req. 046/2024

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024.



RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

Delegacia Seccional de Polícia Civil - Limeira SP

R. Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 248 - Vila Cristovam, Limeira - SP, 13480-550

